

**ATENÇÃO DIARISTAS E EMPREGADAS**

# SENADO QUER MUDAR REGRA DO JOGO

**Projeto prevê que as profissionais atuem até três vezes por semana sem registro**

**BRUNORIOS**

Uma proposta discutida no Senado Federal está causando polêmica no meio sindical e, em pouco tempo, afetará a vida de mais de 10 milhões de brasileiras que desempenham serviços domésticos. O senador Lobão Filho (DEM-MA) quer deixar registrado em lei que diarista é a profissional que trabalha até três dias por semana em residências e recebe ao término de cada diária.

Hoje, o entendimento na Justiça do Trabalho é de que a diarista presta serviços somente duas vezes por semana e quem trabalha três vezes ou mais é empregado e deve ser registrado, com todos os benefícios listados no quadro abaixo. O assunto está em análise na Comissão de Assuntos Sociais do Senado e, se for aprovado pelos senadores, irá diretamente à Câmara dos Deputados, ainda este ano.

Uma decisão será tomada até o mês de novembro. Por causa disso, representantes dos empregados domésticos aprovaram um requerimento e agendaram uma audiência pública no Senado para debater o caso. O encontro deve ocorrer dentro de 15 dias, antes da Comissão de Assuntos Sociais dar o veredito sobre a polêmica mudança no número de dias que qualifica a profissional como diarista ou empregada doméstica.

"Se essa proposta irracional for aprovada, haverá a desvalorização das diaristas. É uma sacanagem. Estive com o senador e ele me disse que a classe média não suporta os gastos atuais. Que gastos são esses, sendo que a cada 100 domésticas no Brasil, somente 27 são registradas?", questiona o diretor da ONG Doméstica Legal, Mário Avelino.

Lobão Filho também propôs a criação de um valor mínimo a ser pago às diaristas: R\$ 31,00. A justificativa é de que, assim, garantiria uma renda mínima para estas profissionais, que não têm direito a 13º salário e férias.

Segundo o Ipea, o Brasil possui 6,6 milhões de empregadas domésticas e 2,5 milhões de diaristas, mas estes números podem mudar com a classificação proposta por Lobão Filho. Contatado pelo Expresso, o parlamentar não retornou até o fechamento desta edição.

**Diarista e empregada devem ter os mesmos direitos?**



"Eu acho que sim, pois as duas trabalham bastante e o serviço é basicamente o mesmo, independentemente de ser empregada ou diarista".  
**Fernanda Marques, 36 anos, doméstica, Samaritá, SP**



"Mudar as regras é ruim, pois as diaristas deveriam ser ajudadas, isso sim. Elas limpam, passam e lavam do mesmo jeito que as empregadas".  
**Aline Silva Costa, 25 anos, balconista, Paquetá, Santos**



"O tratamento não pode ser igual, pois a situação de cada uma é diferente. A diarista pode ir vez ou outra, sem continuidade".  
**Wagner Alves, 34 anos, auxiliar de importação, Jabaquara, Santos**

FOTOS: LUIZ FERNANDO MENENDES

**Veja as vantagens de cada categoria**

**DIREITOS DO EMPREGADO DOMÉSTICO**

- ◆ Licença-maternidade de 120 dias paga pela Previdência Social com qualquer tempo de serviço ou licença-paternidade de cinco dias corridos a partir da data do nascimento do filho
- ◆ Seguro-desemprego de três meses, no valor de um salário mínimo, para quem trabalhou por 15 meses nos últimos dois anos
- ◆ Repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos
- ◆ Estabilidade de cinco meses após o parto no caso de gravidez
- ◆ Folgar em feriados - se trabalhar, recebe o dia em dobro ou uma folga compensatória na semana
- ◆ Receber pelo menos o salário-mínimo
- ◆ Não ter o salário reduzido pelo mesmo empregador
- ◆ Receber 13º salário
- ◆ Ter a Carteira de Trabalho e Previdência Social anotada desde o primeiro dia de trabalho
- ◆ Aviso prévio no caso de rescisão
- ◆ Recolhimento do INSS
- ◆ Tirar férias de 30 dias e receber mais 1/3 do salário a partir de 12 meses de trabalho

**DIREITOS DA DIARISTA**

- Recibo que comprove o pagamento da diária à profissional
- Receber também o dinheiro do vale-transporte a cada dia de serviço

Arte: Bruno Arena Fonte: Ministério do Trabalho e ONG Doméstica Legal

**Encontre aqui a solução que você precisa.**

Empréstimo pessoal e minitaxa.

GE Money Santos	GE Money São Vicente	GE Money Vicente Carvalho
3219 1860	3466 9324	3342 4337

A loja GE Money é filial da GE Promoções e Serviços de Cobrança e Telemarketing Ltda. que é correspondente autorizada do Banco GE Capital S.A. e Omni S.A. Crédito, Financiamento e Investimento. A concessão do empréstimo está condicionada a análise e aprovação do crédito por estes Bancos/ Financeiras. A aquisição do produto não está sujeita a pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo cliente. Todo pagamento de comissão aos representantes da GE Money é de responsabilidade desta Central de atendimento Banco GE Capital 0800 707 0184, Ouvidoria Banco GE Capital S.A.: 0800 722 345/Ouvidoria Omni: 0800 701 0412. Material publicado em Outubro/2009.

**GE Money**  
Fique no azul

**ideias**

**Você vai continuar tendo algumas muito boas. Mesmo sem o acento.**

Com o **Dicionário da Língua Portuguesa comentado pelo Professor Pasquale**, você vai tirar a Reforma Ortográfica de letra.

Toda sexta um volume diferente nas bancas. **Primeiro livro 23/10.** Reserve já o seu.

Leve a capa dura para encadernar seus volumes mais o Guia Explicativo da Reforma Ortográfica comentado pelo Prof. Pasquale por R\$ 6,90.

**Expresso Popular**  
R\$ 4,90